



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUINTA FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 892 - ANO: XI

19 Pág(s)

Ubiratã, 21 de dezembro de 2016.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3298/2016

LEILÃO Nº 14/2016

Objeto: Alienação de lote de terras inservível ao Município de Ubiratã.

Tipo: Maior Lance ou Oferta.

Data de abertura: 27 de janeiro de 2017, às 09 horas.

Motivo da Prorrogação: Falta de interessados em arrematar o objeto.

Local de Realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 19 de dezembro de 2016.

Presidente Nomeado (a) Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3304/2016

Objeto: Contratação de instituição hospitalar sem fins lucrativos para realização de serviços no âmbito SUS.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: Hospital e Maternidade Santa Casa De Ubiratã – ASCAU, CNPJ nº 06.305.711/0001-50.

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1451	HOSPSUS	Demais Desp. Com Serv. Médico - Hosp. O	360.000,00
1774	303	Demais Desp. Com Serv. Médico - Hosp., O	1.469.260,80
1940	496	Serviços Técnicos Profissionais	1.560.000,00

Data de início da vigência do Contrato: 21 de dezembro de 2016.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 73/2016

PROCESSO Nº 3305/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO

EMERGENCIAL DE GESTANTE COM HISTÓRICO DE AVC E CÂNCER.

JUSTIFICATIVA

A aquisição do produto referido tem por propósito atender uma gestante de alto risco, com histórico de AVC - Acidente Vascular Cerebral e câncer. Tendo em vista a urgência da disponibilização deste medicamento à paciente e ao fato da Secretaria da Saúde do Município de Ubiratã priorizar sempre o bem estar e saúde da população, aliado à urgência de atendimento nessa situação, uma vez que o não fornecimento do medicamento poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança e vida da gestante, a realização deste procedimento solucionará o problema em curto prazo.

A Secretaria da Saúde possui no Contrato 489/2015 o item Enoxaparina 40mg, no entanto, o necessitado pela paciente é a Enoxaparina 60mg, sendo necessária a sua aquisição nas especificações receitadas. A realização de um pregão para aquisição do medicamento comprometeria a vida da paciente devido à urgência na sua utilização. Porém, no final da presente contratação, a Secretaria da Saúde solicitará a realização do pregão para a aquisição do medicamento, uma vez que será possível realizar um planejamento, sem o caráter de urgência.

Desse modo, considerando a urgência na situação, justifica-se a dispensa de licitação a fim de fornecer o medicamento pelo período de sessenta dias.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

FARMACIA UBIRATÃ LTDA - ME

CNPJ Nº 06.283.234/0001-70.

Endereço: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1854, Ubiratã, Paraná.

Telefone: (44) 3543-1314.

Valor Global: R\$-3.659,40 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1984

Fonte de Recurso: 498

Descrição da Despesa: Material de Saúde para Distribuição Gratuita

Prazo de Vigência: Sessenta Dias.

Lote Único – Medicamentos para distribuição gratuita						
Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	60	AMP	Enoxapari na 60mg	Aventis	60,99	3.659,40

Ubiratã, 20 de dezembro de 2016.

MAGALY BOTELHO LEMES LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 11/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2016

PROCESSO 3306/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais em gestantes de acordo com os valores da tabela SUS, Programa Rede Cegonha e cláusulas editalícias do chamamento público nº. 04/2016.

Justificativa: O Programa Rede Cegonha é um programa que visa garantir o atendimento de qualidade a todas as brasileiras através do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir da confirmação da gravidez, ficam garantidas pelo menos seis consultas, além de uma série de exames clínicos e laboratoriais, cuja finalidade é o bem estar da gestante e do feto, tendo em vista que o acompanhamento de pré-natal pode prevenir complicações posteriores. Os valores de todos os exames são de acordo com dos valores previstos na tabela SUS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

LABORATORIO BIOCLÍNICO MIGUEL LTDA

CNPJ Nº 80.869.217/0001-71

Endereço: Avenida Brasil, nº. 305, Centro, Ubiratã, Paraná.

Telefone: (44) 3543-1772

Valor global: R\$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1940

Fonte de Recurso: 496

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubiratã, Paraná, 20 de dezembro de 2016.

Ângela Kelly Topan

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3306/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais em gestantes de acordo com os valores da tabela SUS, Programa Rede Cegonha e cláusulas editalícias do chamamento público nº. 04/2016.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: Laboratório Bioclínico Miguel Ltda, CNPJ nº. 80.869.217/0001-71.

Valor: R\$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 1940

Fonte de Recurso: 496

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Valor da Despesa: R\$- 11.996,40 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Data de início da vigência do Contrato: 20 de dezembro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 2/2016 - CONTRATO 295/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3173/2016

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000.

**Município de Lindoeste**E-mail: pmilindoe@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato Nº 160/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório nº : 105/2016- Modalidade : Pregão Presencial Nº 058/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Contratada: J LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME- CNPJ Nº 24.687.901/0001-61

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços na recuperação de pavimentação poliédrica, visando a manutenção e conservação de vias urbanas e estradas rurais

Valor Contratual: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Vigência : 60 (sessenta) dias

Data Assinatura: 21 de dezembro de 2016.

**Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste**E-mail: pmisaude@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

09.268.800/0001-62

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 161/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016.

PROC. ADM. N.º 106/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR.

CONTRATADA:
*PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME- CNPJ Nº 02.544.606/0001-13

OBJETO: Aquisição de uma carreta de engate para carga, com adaptação em veículo automotor, com estrutura em aço carbono, para-lamas e estribos em chapa reforçada, lateral em madeira maciça com assoalho, para atividades da vigilância em saúde, de acordo com as necessidades do Município

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) conforme item pertinente a proponente vencedora.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias e/ou até o término da entrega da quantidade licitada, contados de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com as Leis vigentes e aplicáveis.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
08.SECRETARIA DE SAUDE
08.02.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS MSAUDE/SUS
08.02.10.301.0030.2.752-Execução do Programa Vigia/SUS-Custeio e Capital
384.4.4.90.52.00.00.00-497- Equipamentos e Material Permanente

Lindoeste, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

Denise Fiozezzi
Gestora do Fundo Municipal de Saude de Lindoeste**Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste**E-mail: pmisaude@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

09.268.800/0001-62

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 001/2016
CONTRATO PRINCIPAL N.º 155/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016.

PROC. ADM. N.º 102/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR.

CONTRATADAS:
* S.P CASALI ELETRONICA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material permanente para suporte ao atendimento das necessidades da Atenção Básica de Saúde, no Centro de Saúde NIS I- através de saúde de emenda 926880000/1140-01- FUNDO NACIONAL DE SAUDE, conforme especificações constantes no termo de referência que integra este edital

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até 30/12/2016 e/ou até o término da entrega da quantidade licitada, contados de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com as Leis vigentes e aplicáveis.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
08.SECRETARIA DE SAUDE
08.02.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS MSAUDE/SUS
08.02.10.301.0030.1.732-Aquisição de Equipamentos- Proposta 0926880000001/14-001-FNS
638.4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente

Lindoeste, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

Denise Fiozezzi
Gestora do Fundo Municipal de Saude de Lindoeste**Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste**E-mail: pmisaude@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

09.268.800/0001-62

EXTRATOS DE CONTRATOS
N.º 162.163.164 E 165/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016.

PROC. ADM. N.º 107/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR.

CONTRATADAS:
* LEONI DA SILVA & CIA LTDA
* LORENZI & LIMBERGER LTDA-ME
* ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA- EPP
* GAP EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS EIRELI- EPP

OBJETO: Aquisição de moveis sob medida, equipamentos e material permanente para estruturação das Farmácias Básicas Municipais, através de recursos financeiros do Programa IOAF- Incentivo Financeiro a Organização da Assistência Farmacêutica- recursos de Capital e Investimento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência

VALOR: R\$41.465,00 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedora.

VIGÊNCIA: A vigência dos contratos será de até 12 (doze) meses e/ou até o término da entrega da quantidade licitada, contados de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com as Leis vigentes e aplicáveis.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:

08.02.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS MSAUDE/SUS
08.02.10.301.0030.2.744- Execução do Programa Assistência Farmacêutica- IOAF
708.4.4.90.52.00.00.00-3328- Equipamentos e Material Permanente
709.4.4.90.52.00.00.00-0328- Equipamentos e Material Permanente

Lindoeste, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

Denise Fiozezzi
Gestora do Fundo Municipal de Saude**Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste**E-mail: pmisaude@certo.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1185

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

09.268.800/0001-62

EXTRATOS DE CONTRATOS
N.º 166.167.168/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016.

PROC. ADM. N.º 108/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR.

CONTRATADAS:

- * LEONI DA SILVA & CIA LTDA
- * ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA- EPP
- * GAP EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS EIRELI- EPP

OBJETO: Aquisição de moveis sob medida, equipamentos e material permanente para estruturação da Vigilância Epidemiológica e sanitária- com recursos financeiros do programa VIGIASUS- recursos de Capital e Investimento- através de recursos oriundos da SESA- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de acordo com as necessidades do Município.

VALOR: R\$35.670,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais) divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedora.

VIGÊNCIA: A vigência dos contratos será de até 12 (doze) meses e/ou até o término da entrega da quantidade licitada, contados de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, de acordo com as Leis vigentes e aplicáveis.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:

08.SECRETARIA DE SAUDE
08.02.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PROGRAMAS MSAUDE/SUS
08.02.10.301.0030.2.752-Execução do Programa Vigia/SUS-Custeio e Capital
384.4.4.90.52.00.00.00-497- Equipamentos e Material Permanente

Lindoeste, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

CI1171515-E16

Denise Fiozezzi
Gestora do Fundo Municipal de Saude**Município de Capitão Leônidas Marques**

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certo.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

DECRETO Nº 337/2016

DATA: 21/12/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização em caráter precário para realização de evento que especifica e dá outras providências.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento "Baile", sob responsabilidade de MARIA DA SILVA VIEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.910.079, que se realizará nas dependências do Salão primavera ; no bairro Santa Rita, na data de 1º de janeiro de 2017, com início às 13h00min e previsão de término às 19h00min, desde que cumpridos os requisitos abaixo transcritos:

I - Obtenção da autorização competente junto à Defesa Civil, para a realização do evento público;
II - Controle de poluição ambiental no local e no trajeto, por ocasião do evento;
III - Atendimento das normas de segurança determinados pela Delegacia da Polícia Militar e principalmente as normas de prevenção definidas pelo Corpo de Bombeiros;
IV - Atendimento aos requisitos e orientações eventualmente apresentados pela Polícia Militar e Defesa Civil.

Art. 2º Determina-se o ofício ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar para conhecimento do aludido evento e sua consequente fiscalização, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 3º. Em caso de constatação de inadequação do evento e não atendimento das normas exigidas pelas referidas autoridades competentes, sem regularização ou saneamento em tempo hábil, perderá validade e eficácia de forma automática a presente autorização, situação que motivará a impossibilidade de realização do evento.

Art. 4º Seja observada lei municipal nº 1.271/2007, em seu artigo 148 e 151 ao que se refere a publicidade do evento.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 21 de dezembro de 2016.

CI-1171517-E16

IVAR BAREA
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Contratante: Pref. Mun. Capitão Leônidas Marques

Contratada: Cleonice Gomes Nifossi

Emprego Público: Mãe Social

C.H.S.: Intermitente

Data de Início do Contrato: 23-12-2016

Data do Término do Contrato: 22-12-2017

Salário Inicial: R\$ 1.703,83

Contratante: Pref. Mun. Capitão Leônidas Marques

Contratada: Daiane Raquel Teixeira

Emprego Público: Assistente Social

C.H.S.: 30 h.

Data de Início do Contrato: 23-12-2016

Data do Término do Contrato: 22-12-2017

Salário Inicial: R\$ 2.597,41

Contratante: Pref. Mun. Capitão Leônidas Marques

Contratada: Luciana Edeliz Egea Rodrigues Jurkiewicz

Emprego Público: Psicólogo

C.H.S.: 20 h.

Data de Início do Contrato: 23-12-2016

Data do Término do Contrato: 22-12-2017

Salário Inicial: R\$ 2.597,41

Contratante: Pref. Mun. Capitão Leônidas Marques

Contratada: Maria de Lima Camera

Emprego Público: Pedagogo

C.H.S.: 40 h.

Data de Início do Contrato: 23-12-2016

Data do Término do Contrato: 22-12-2017

Salário Inicial: R\$ 2.597,41

Contratante: Pref. Mun. Capitão Leônidas Marques

Contratada: Maria Inez de Souza

Emprego Público: Mãe Social

C.H.S.: Intermitente

Data de Início do Contrato: 23-12-2016

Data do Término do Contrato: 22-12-2017

Salário Inicial: R\$ 1.703,83

Capitão Leônidas Marques, 19 de dezembro de 2016.

CI1171516-E16

Ivar Barea
Prefeito Municipal**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do Estatuto Social.

5265	5321	10525	11781	12115	12374
12490	12754	13168	13521	13217	13534
14017	14051	14154	14762	14871	15282
15380	15384	15603			

Cascavel, 20 de Dezembro de 2016

Joelson Catani
Dir.SecretárioPedro Henrique Pötzhold
Dir.FinanceiroDionizio Dutlek
PresidenteSEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: clube@clube.comercial.net.br - www.clube.comercial.net.br
CEP: 85807-060 - Cascavel - PR.
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

CI-1171512-E16

**Município de Lindoeste**E-mail: pmilindoe@certo.com.brAV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 001/2016

21/12/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Quelli Villa

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 21/12/2016 a 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) podendo ser reajustado de acordo com o Piso Nacional do Magistério.

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016 de 11/02/2016.

CONTRATO PRINCIPAL: 015/2016 de 16/03/2016.

Lindoeste - PR, em 21 de dezembro de 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal**Município de Lindoeste**E-mail: pmilindoe@certo.com.brAV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 002/2016

21/12/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Marisa Aparecida Biazussi

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 21/12/2016 a 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) podendo ser reajustado de acordo com o Piso Nacional do Magistério.

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016 de 11/02/2016.

CONTRATO PRINCIPAL: 022/2015 de 07/04/2016.

Lindoeste - PR, em 21 de dezembro de 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal**ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 003/2016**

21/12/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Daianne Regina dos Santos

OBJETO: O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 21/12/2016 a 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) podendo ser reajustado de acordo com o Piso Nacional do Magistério.

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016 de 11/02/2016.

CONTRATO PRINCIPAL: 026/2015 de 04/09/2016.

Lindoeste - PR, em 21 de dezembro de 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1171521-E16

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3298/2016 - LEILÃO Nº 14/2016**Objeto: Alienação de lote de terras inservível ao Município de Ubitatã. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Data de abertura: 27 de janeiro de 2017, às 09 horas. Motivo da Prorrogação: Falta de interessados em arrematar o objeto. Local de Realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 19 de dezembro de 2016. Presidente, nomeado (a) Conforme Portaria 11/2016.

CI1171511-E16